

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2247/15

Data 11.11.15

Súmula. Concede Licença Especial a Servidores Efetivos Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida Licença Especial a Servidores Efetivos ocupantes do cargo de Professor, abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	CPF
2575-5/1	Ademar Couto dos Santos	045.619.099-66
2576-3/1	Cleide L. Hudziak dos Santos	053.453.809-61
25383-6/1	Leonilde T. Pezenatto Belorini	603.472.595-91
2574-7/1	Ronoaldo Freitas da Silva	045.048.409-28

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

